



PROMOÇÃO “FINAL DE SEMANA NO HOTEL PALMAS EXECUTIVO”

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. HOTEL PALMAS EXECUTIVO, sediada na Rua São Paulo nº 56, Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP 88339-025, CNPJ nº 00.301.517/0001-10.

2. CRONOGRAMA DA PROMOÇÃO

2.1. Período de participação/inscrição: de 19/12/2018 a 15/10/2019.

2.2. Data da 1º Apuração: 06/03/2019.

2.2.1 Data da 2º Apuração: 15/10/2019.

2.3. Período total da promoção: de 19/12/2018 a 15/10/2019.

3. PARTICIPANTES

3.1. A promoção é aberta a qualquer pessoa física, consumidor final, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional e internacional, desde que preencha as condições de participação estabelecidas no presente regulamento. Não será permitida participação de empresas que realizam compras de reservas para terceiros, bem como os titulares dessas reservas.

3.2. Não poderão participar da promoção os funcionários e seus parentes em até primeiro grau, inclusive cônjuges e afins, da PROMOTORA, e das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização e realização da promoção.

3.2.1. Na hipótese de o contemplado pertencer ao grupo de impedidos, seu número da sorte será invalidado e, em seu lugar, será identificado outro, conforme regra de aproximação prevista neste regulamento.

3.3. Ao preencher e depositar o cupom de participação, o titular do mesmo automaticamente aceita que a promotora faça uso de sua imagem para eventuais divulgações.

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Para ter direito ao cupom da promoção, o consumidor deverá cumprir com os seguintes itens:

4.1.1 durante o período de participação (19/12/2018 a 15/10/2019), deverá fazer o check-out na reserva **em seu próprio nome**, vindo esta pelo “reservas on-line” de nosso site (www.palmasexecutivo.com.br), por e-mail, telefone e / ou WhatsApp, do HOTEL PALMAS EXECUTIVO; Hospedagens *walk in* também são válidas.

4.1.2 durante o período de participação, efetivar e finalizar, **em seu próprio nome**, a hospedagem conforme prevista na letra “a” acima.

4.1.3 curtir a página do hotel no Facebook e seguir a conta oficial no Instagram.

4.2. Cada hospedagem finalizada (*check-out*) no HOTEL PALMAS EXECUTIVO (localizado na Rua São Paulo, nº 56, Centro, Balneário Camboriú – SC) que preencha todas as condições de participação previstas neste regulamento dará direito a um cupom. Em caso de prorrogação de estada, será válido, apenas, o cupom entregue após o primeiro check-out.

4.2.1. A hospedagem iniciada durante o período de participação, mas finalizada (*check-out*) após o período de participação não dará direito ao cupom da promoção.

4.3. O cupom será entregue ao hóspede no ato do *check-out* (validado pelo número da conta de hospedagem gerada via sistema após o *check-in*, e quitação da mesma), e deverá ser preenchido à caneta de acordo com a ficha de registro de hóspede do HOTEL PALMAS EXECUTIVO (titular da conta de hospedagem). Junto com os dados, o hóspede deverá responder corretamente a seguinte pergunta: “Qual hotel em Balneário

Camboriú sorteia um final de semana de hospedagem? ” Serão apresentadas as seguintes opções de resposta à pergunta da Promoção:

() HOTEL PALMAS EXECUTIVO ou () Outros.

4.4. Para participar da apuração, os cupons originais devidamente preenchidos deverão ser depositados na urna localizada na recepção do HOTEL PALMAS EXECUTIVO, até às 12h do respectivo dia em que será realizado o sorteio.

4.4.1. É de exclusiva responsabilidade do participante o preenchimento e depósito de seu cupom na urna da promoção.

4.5. Não terão validade os cupons que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais, preenchidos à caneta, legíveis e sem rasuras.

4.6. Os cupons depositados poderão participar dos dois sorteios previamente mencionados (exceto o sorteado). E após todos os sorteios os cupons serão descartados.

5. APURAÇÃO

5.1. Data e hora da 1º apuração: será realizada às 15h do dia 06/03/2019. Data e hora da 2º apuração: será realizada às 15h do dia 15/10/2019. Local de ambas: na recepção do HOTEL PALMAS EXECUTIVO (localizado na Rua São Paulo, nº 56, Estados, Balneário Camboriú – SC).

5.2. No momento das apurações será realizado uma *live* no Instagram oficial do Hotel Palmas Executivo, com a participação de dois clientes que fizeram check in no dia 06/03/2019 e 15/10/2019, portanto, não estarão concorrendo a esse sorteio. Estarão presentes dois representantes do PROMOTORA.

5.3. Forma de apuração: serão retirados aleatoriamente da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifique um cupom que preencha conjuntamente os seguintes requisitos: (a) não pertença a pessoa impedida de participar desta Promoção; (b) apresente a resposta correta à pergunta formulada; (c) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais obrigatórios solicitados, necessários

à identificação do participante sorteado; (d) esteja preenchido à caneta, de forma legível e sem rasuras; (e) siga a conta oficial “Hotel Palmas Executivo” no Instagram e curta a página do hotel no Facebook; (f) atenda a todos os requisitos previstos no presente regulamento. Caso o cupom retirado não atenda a um ou mais requisitos aqui descritos, outro cupom será sorteado e verificado e, assim sucessivamente, até que se identifique um cupom válido.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O participante sorteado será comunicado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apuração, por telefone, e-mail ou WhatsApp, conforme endereço discriminado no cadastro da PROMOTORA. Caso qualquer informação fornecida pelo participante esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto neste regulamento.

6.2. O resultado da Promoção será divulgado nas dependências do HOTEL PALMAS EXECUTIVO, pelo site www.palmasexecutivo.com.br, e através das redes sociais *Facebook* e *Instagram*.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Premiação: hospedagem de duas diárias na mesma categoria da hospedagem anterior, no final de semana dos feriados da Páscoa ou da Proclamação da República. A escolha do feriado ficará a critério do ganhador.

7.2. A premiação é pessoal e intransferível.

